

AUXÍLIO EMERGENCIAL: 177 mil famílias precisam devolver R\$ 478 milhões ao governo



O não pagamento dentro do prazo pode resultar em inscrição na Dívida Ativa da União e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados (Cadin).

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) informou na terça-feira, (07/10), que um total de 177,4 mil famílias que receberam indevidamente o Auxílio Emergencial, pago durante a pandemia de Covid-19, estão sendo notificadas para devolver à União valores que totalizam R\$ 478,8 milhões.

As notificações estão sendo enviadas por SMS, WhatsApp, e-mail e pelo aplicativo Notifica.

O não pagamento dentro do prazo pode resultar em inscrição na Dívida Ativa da União e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados (Cadin), além da negativação em órgãos de proteção ao crédito.

“A devolução dos valores se dá nos casos em que foram identificadas inconsistências como: vínculo de emprego formal; recebimento de benefício previdenciário; renda familiar superior ao limite legal; ou outras situações que configuram pagamento indevido”, informou o ministério.

O prazo para regularização é de até 60 dias, contados da notificação no sistema, com possibilidade de quitação à vista ou parcelamento em até 60 vezes, com parcela mínima de R\$ 50 e sem cobrança de juros ou multa.

Estão fora do processo de cobrança as pessoas em situação de maior vulnerabilidade, o que inclui: beneficiários do Bolsa Família e inscritos no Cadastro Único, quem recebeu valores inferiores a R\$ 1,8 mil ou têm renda familiar per capita de até dois salários mínimos, ou renda mensal familiar de até três salários mínimos.

Como saber se eu preciso devolver valores?

A consulta deve ser feita no sistema Vejae, disponível no site do MDS. O acesso é realizado pelo portal Gov.br. Caso apareça uma notificação vinculada ao seu CPF, significa que há pendência a ser resolvida.

O ministério orienta que, em caso de dúvidas, o cidadão deve procurar a Ouvidoria pelo Disque Social 121.

O prazo para devolver os valores é de até 60 dias a partir da notificação para pagamento ou início do parcelamento. Para apresentação de defesa, o prazo é de até 30 dias. Caso a defesa seja indeferida, o prazo é de 45 dias para pagamento ou interposição de recurso.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/7199/auxilio-emergencial-177-mil-familias-precisam-devolver-r-478-milhoes-ao-governo> em 29/06/2026 06:57